



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 198/15

Mudança no horário de atendimento do PROCON situado na
Rua Bandeirantes, Nº 800.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, após uma análise criteriosa da solicitação, seja referido, entendendo oportuno solicitar mudanças no horário de atendimento do PROCON situado na Rua Bandeirantes, Nº 800.

Os usuários dos serviços do PROCON têm reclamado do horário no atendimento prestado pelo órgão alegando que o mesmo não pode ser fechado em horário de almoço, único tempo disponível pelo fato de estarem em horário de almoço já que o PROCON também fecha às 16h 30 horário em que ainda se encontram no ambiente de trabalho. O horário ideal é das 8h 30 às 16h30 sem intervalo de almoço podendo haver revezamento entre os funcionários a exemplo do PROCON de Araçatuba.

Isto posto, é que INDICAMOS a Vossa Excelência que, após análise, venha afinal, conceder tal benefício, uma vez que o consideramos justo no atendimento aos munícipes.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 23 de abril de 2015.


PAULO ROBERTO BEARARI

VEREADOR.